DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Quarta-feira, 19 de agosto de 2026 | Ano XII | Edição nº 2132A | Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Terceiro Setor 2
Chamamento Público 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Campos Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831- 9856 / 9844 – Fax (16) 3831- 3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

EDITAL DE FOMENTO À CULTURA PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB

A Prefeitura Municipal de Guará-SP, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público o presente Edital para seleção de propostas artístico-culturais de pessoas físicas e jurídicas que atuam no campo da produção cultural, destinadas à realização de shows musicais, com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Federal nº 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, em consonância com o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, e com o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objeto a seleção de propostas artístico-culturais para produção e realização de shows, conforme as categorias abaixo:

Categoria A – Pessoa Jurídica	**Categoria B – Música e Apresentações Artísticas** (Pessoa Física, Pessoa Jurídica ou Grupo Cultural)
Produção e realização de no mínimo 4 (quatro) Shows Gospel no dia 14 de setembro de 2026.	Seleção de propostas artístico-musicais apresentadas por pessoas físicas, pessoas jurídicas ou grupos culturais, para realização de shows e apresentações musicais durante a programação do Aniversário do Município de Guará, no dia 15 de setembro de 2026. Poderão participar propostas grupos Sertanejo universitário e diferentes gêneros e estilos musicais

1.2 Este Edital, resguardado pelo inciso XVI do artigo 5º da Lei Federal nº 14.399/2022, que autoriza a utilização de recursos para "ações, projetos, políticas e programas públicos de cultura previstos nos planos de cultura dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios", tem por objeto a seleção de propostas

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Campos Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831- 9856 / 9844 – Fax (16) 3831- 3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

destinadas à produção e realização de apresentações artísticas, contemplando Shows Gospel, Shows Sertanejo Universitário e demais estilos musicais.

2. DAS ETAPAS

O presente Edital será composto pelas seguintes etapas:

I – Inscrições: etapa destinada à apresentação das propostas pelos agentes culturais interessados em participar do Edital;

II – Seleção: etapa em que a Comissão Técnica da Assessoria responsável pela organização das propostas, analisará e selecionará as propostas apresentadas, conforme os critérios estabelecidos neste Edital;

III – Habilitação: etapa em que os agentes culturais selecionados serão convocados para apresentação dos documentos necessários à habilitação;

IV – Assinatura do Termo de Execução Cultural: etapa em que o agente cultural habilitado será convocado para assinatura do respectivo Termo de Execução Cultural**,** na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** localizada na Rua Campos Sales, n°460, Centro – Guará SP, CEP 14580-067 (Horário de atendimento, das 08h às 17h)

3. QUEM PODE SE INSCREVER

3.1 O Proponente deverá comprovar vínculo com a Cidade de Guará-SP.

3.2 Pode-se inscrever neste edital de chamamento público para C**ategória-A –** Somente para Pessoas Jurídicas com currículo comprovado de atuação na área de produção cultural de no mínimo 2 (dois) anos.

3.3 Pode-se inscrever nesse edital de chamamento público **Categoria – B**- Pessoa Física, Pessoa Jurídica ou Grupo Cultural Com ou Sem PJ.

4. QUEM NÃO PODE SE INSCREVER

Não podem se inscrever neste edital de chamamento público:

a) Pessoas Jurídicas que possuam representantes diretamente envolvidos na etapa de elaboração deste edital, na etapa de análise das inscrições ou na etapa de julgamento dos recursos;

b) cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, por afinidade ou de servidor público do órgão responsável por este edital;

c) membros do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Campos Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831- 9856 / 9844 – Fax (16) 3831- 3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

d) É vedada a apresentação de mais de uma proposta pelo mesmo proponente (seja como Pessoa Física, Microempreendedor Individual - MEI ou Pessoa Jurídica);

e) Nenhum artista, músico ou integrante de grupo/banda poderá figurar na composição da ficha técnica ou grade artística de mais de uma proposta selecionada neste certame;

f) Não será permitida a inscrição de propostas distintas que representem o mesmo show, a mesma banda/grupo musical ou que possuam vínculo direto de formação artística, ainda que inscritos sob CPFs, CNPJs ou representações legais diferentes, visando evitar a duplicidade de contemplação para uma mesma atração artística;

g) Caso seja identificada a participação de um mesmo integrante ou do mesmo grupo musical em mais de uma proposta selecionada ou habilitada, a Comissão de Seleção convocará o representante para optar por apenas uma das inscrições, sendo a outra desclassificada e convocado o suplente subsequente.

5. DAS INSCRIÇÕES E DOS PRAZOS

5.1 As inscrições são totalmente gratuitas e deverão ser realizadas no período de 19 a 26 de agosto de 2026, de forma digital, mediante envio da documentação completa para o e-mail cultura@guara.sp.gov.br impreterivelmente até as 23h59 do dia 26 de agosto de 2026, ou presencialmente, por meio de entrega de envelope na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Rua Campos Sales, nº 460, Centro, Guará/SP, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00, impreterivelmente até as 17h00 do dia 26 de agosto de 2026. Não serão aceitas inscrições enviadas por via postal (correios) nem propostas encaminhadas fora dos prazos e horários estipulados neste Edital.

Etapa	Data/Período
Publicação do Edital	19/08/2026
Período de inscrições	19/08 à 26/08/2026
Análise e seleção	27/08 a 28/09/2026
Resultado preliminar	31/08/2026
Prazo para recursos	01/09 a 02/09/2026
Resultado final	03/09/2026
Assinatura do Termo	04/09 a 09/09/2026
Execução dos projetos	14 e 15 de Setembro de 2026
Entrega do Relatório de Objeto (Prestação de Contas)	15 de Outubro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Campos Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831- 9856 / 9844 – Fax (16) 3831- 3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

6. DAS AVALIAÇÕES E SELEÇÃO

6.1 A avaliação e seleção das inscrições será realizada por uma Comissão de Análise Técnica, composta por pareceristas da Assessoria com experiência na área cultural.

6.2 Os inscritos neste edital de chamamento público poderão se inscrever com apenas 1 (uma) proposta.

7. DOS VALORES

7.1 O valor total destinado às propostas selecionadas neste Edital será de: R$ 30.000,00 (trinta mil reais), distribuídos da seguinte forma:

7.2 Para a CATEGORIA A **s**erá selecionada 1 (uma) proposta para Produtor responsável pela realização de no mínimo 4 (quatro) Shows Gospel, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

7.3 Enquanto na CATEGORIA B serão selecionadas 6 (seis) propostas artístico-musicais, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reaos) por proposta, totalizando R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

7.4 As propostas poderão contemplar diferentes gêneros e estilos musicais, conforme estabelecido neste Edital.

7.5 Caso não haja número suficiente de inscritos, selecionados ou habilitados para preencher as vagas estipuladas na Categoria A ou na Categoria B, o valor não utilizado poderá ser remanejado para outras ações e metas aprovadas no Plano de Aplicação de Recursos (PAR - PNAB) do Município de Guará-SP, cadastrado sob o Plano de Ação nº 30882120250002-022575 (tais como a Meta 1 - Ação 1.1.1: Oficinas Culturais, Ação 1.1.2: Comemoração do Centenário de Emancipação Política ou Ação 1.3.1: Obras, Reformas e Aquisições), observadas as normativas da Lei Federal nº 14.399/2022 e do Decreto Federal nº 11.740/2023.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes da execução deste Edital correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Dotação Orçamentária – Ficha nº 448 e 447

9 . DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

- Formulário de Inscrição (Anexo I);
- Plano de Trabalho (Anexo III);
- Documento oficial com foto e CPF do proponente ou do representante legal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Campos Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831- 9856 / 9844 – Fax (16) 3831- 3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

- Comprovante de residência ou documento que comprove atuação cultural no Município de Guará , no mínimo, 2 (dois) anos;
- Declarações previstas neste Edital, quando aplicáveis.

9.1 Para Pessoa Jurídica: documento de identificação do responsável legal pela empresa, contendo RG e CPF, comprovante de endereço e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ**,** emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

9.2 Para grupos culturais sem constituição jurídica: documentação do responsável pelo grupo e demais documentos exigidos neste Edital.

10. DA EXECUÇÃO

10.1 As ações culturais selecionadas neste Edital deverão ser executadas nas datas estabelecidas pela Administração Pública Municipal, observando-se a seguinte programação:

CATEGORIA A – SHOWS GOSPEL

10.2 As apresentações de no mínimo 4 (quatro) Shows Gospel ocorrerão no dia 14 de setembro de 2026, conforme programação e orientação da Administração Pública Municipal.

CATEGORIA B – MÚSICA

10.3 As 6 (seis) apresentações musicais selecionadas ocorrerão, preferencialmente, no dia 15 de setembro de 2026, integrando a programação das comemorações do Aniversário do Município de Guará, conforme programação definida pela Administração Pública Municipal.

10.4 Os horários, locais, ordem das apresentações e demais aspectos relacionados à programação poderão ser definidos pela Administração Pública Municipal, em conjunto com os proponentes selecionados, observadas as características e necessidades de cada apresentação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Campos Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831- 9856 / 9844 – Fax (16) 3831- 3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

11. DAS CONDIÇÕES DO REPASSE

11.1 Os recursos destinados às propostas selecionadas serão repassados aos proponentes habilitados, após a assinatura do respectivo Termo de Execução Cultural, observadas as condições estabelecidas neste Edital.

11.2 O pagamento será realizado mediante transferência bancária para conta informada pelo proponente, exclusivamente sob sua titularidade. Fica vedado o pagamento em contas de terceiro.

11.3 No caso de grupos culturais sem constituição jurídica, o recurso será recebido pelo representante indicado na proposta e no Plano de Trabalho, mediante apresentação da documentação exigida para Pessoa Física, sem prejuízo da comprovação da composição e representação do grupo.

12. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

12.1 O proponente selecionado deverá comprovar a execução do objeto da proposta, mediante apresentação de Relatório de Execução do Objeto, contendo, no mínimo:

I – descrição da apresentação realizada;

II – data e local da apresentação;

III – registro fotográfico e/ou audiovisual da execução;

IV – informações sobre o público alcançado, quando aplicável;

V – demais documentos que comprovem a efetiva realização da atividade cultural.

12.1 O Relatório Final de Execução do Objeto deverá ser apresentado no prazo de até 30 (trinta) dias após a realização da apresentação, ou seja, até 15 de outubro de 2026, considerando a realização da Categoria B em 15 de setembro de 2026.

12.2 A Administração Pública poderá solicitar documentos complementares quando necessários à comprovação da execução da proposta.

12.4 A análise da prestação de contas terá como foco principal a comprovação da execução do objeto cultural, observadas as normas aplicáveis à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A inscrição implica a ciência e a aceitação integral das regras deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Campos Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831- 9856 / 9844 – Fax (16) 3831- 3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

13.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, observada a legislação aplicável e, quando necessário, a orientação dos órgãos competentes.

13.3. Este Edital e seus anexos serão publicados nos canais oficiais do Município.

13.4. Eventuais alterações deste Edital serão divulgadas pelos mesmos meios utilizados para sua publicação.

Guará – SP, 19 de Agosto de 2026

BIANCA CARRION DEGRANDE COSTA ARAKI
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Campos Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831- 9856 / 9844 – Fax (16) 3831- 3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo / Razão Social:
Nome artístico:
CPF / CNPJ:
Endereço:
Telefone:
E-mail:
Representante legal, quando aplicável:

DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto:
Categoria: ( ) A- Produção para show gospel ( ) B- Apresentações musicais
Resumo:
Local de execução do projeto:
Período de execução do projeto:
Público-alvo:

( ) Declaro que as informações apresentadas são verdadeiras e que conheço e aceito as regras do Edital.

Guará-SP, ____/____/2026.

Assinatura: _____

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
MINISTÉRIO DA CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Campos Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831- 9856 / 9844 – Fax (16) 3831- 3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

ANEXO III – PLANO DE TRABALHO

Título do projeto:
Proponente:
Categoria: : ( ) A- Produção para show gospel ( ) B- Apresentações musicais
Período:

OBJETIVO GERAL

_____
_____
_____

JUSTIFICATIVA

_____
_____
_____

ATIVIDADES

Atividade	Quantidade	Local	Período

PÚBLICO-ALVO

_____
_____

MÉTODO DE DIVULGAÇÃO

_____
_____

ORÇAMENTO

Item de despesa	Quantidade	Valor unitário	Valor total

TOTAL: R$_____

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
MINISTÉRIO DA CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Campos Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831- 9856 / 9844 – Fax (16) 3831- 3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

ANEXO III

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

(Reservado aos membros da comissão técnica)

Critério	Pontuação máxima
Relevância e mérito cultural	20
Clareza e coerência	30
Relevância para Guará e valorização local	10
Viabilidade de execução	30
Democratização do acesso e/ou acessibilidade	10
TOTAL	100

Em observância aos princípios da diversidade, inclusão e democratização do acesso às políticas públicas de cultura, serão adotados critérios de ação afirmativa na avaliação dos projetos inscritos neste Edital, sem estabelecimento de reserva de vagas.

Será atribuída pontuação adicional de 2 (dois) pontos ao projeto cujo proponente se enquadre em uma das seguintes condições:

I – pessoa negra (preta ou parda);

II – pessoa indígena;

III – pessoa com deficiência.

A pontuação prevista no item anterior será atribuída mediante autodeclaração apresentada no ato da inscrição, conforme modelo disponibilizado como anexo deste Edital, sem prejuízo da possibilidade de solicitação de documentação comprobatória pela Administração.

A pontuação supracitada será atribuída uma única vez, não sendo cumulativa entre as condições.

Para os casos de empate, os projetos serão classificados considerando a maior nota no critério “Clareza e Coerência”

Nome do proponente:

Categoria do Projeto:

Valor do Projeto:

Pontuação: _____ / 100. Critérios de desempate: conforme regras do Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Campos Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831- 9856 / 9844 – Fax (16) 3831- 3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF nº _____, proponente do projeto _____, declaro, para fins de participação no Edital nº 001/2026, minha condição étnico-racial:

Opção	Marcação
Pessoa negra – preta	
Pessoa negra – parda	
Outra condição, quando aplicável	

Declaro que as informações são verdadeiras e estou ciente das responsabilidades decorrentes de declaração falsa.

Guará-SP, ____/____/2026.

Assinatura: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Campos Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831- 9856 / 9844 – Fax (16) 3831- 3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

ANEXO V

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Agente cultural:
Projeto:
Categoria:
Período:

RESUMO DA EXECUÇÃO (Descreva as atividades realizadas)

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Anexar, registros fotográficos, vídeos, materiais de divulgação e outros documentos que comprovem a realização do objeto.

Declaro que as informações são verdadeiras.

Guará-SP,_____de_____de 20___.

_____
Agente Cultural

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Campos Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831- 9856 / 9844 – Fax (16) 3831- 3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO

Declaramos que o grupo/coletivo _____ é representado por _____, CPF nº _____, para fins de inscrição e eventual celebração do Termo de Execução Cultural.

Nome do integrante	CPF	Assinatura

Guará-SP, ____ de _____ de 2026.